

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL
4º ANO DIURNO
RECURSOS EM ESPÉCIE (DPC 0430)
Professor Associado HEITOR VITOR MENDONÇA SICA (heitorsica@usp.br)

HORÁRIO:

Quintas-feiras, das 07h25 às 09h00 – Sala Frederico Steidel

PROGRAMA:

- 01.08 – Apresentação do programa e do curso
- 08.08 – Apelação
- 15.08 – Agravo de instrumento
- 22.08 – **SEMINÁRIO 1**
- 29.08 – Agravo interno
- 05.09 – **NÃO HAVERÁ AULA – RECESSO**
- 12.09 – Embargos de declaração
- 19.09 – **1ª PROVA BIMESTRAL**
- 26.09 – Introdução aos recursos aos tribunais superiores
- 03.10 – Recurso extraordinário
- 10.10 – Recurso especial
- 17.10 – Reclamação
- 24.10 – Embargos de divergência – Técnica de julgamento do art. 942 do CPC de 2015
- 31.10 – Mandado de segurança contra ato judicial
- 07.11 – **SEMINÁRIO 2**
- 14.11 – **2ª PROVA BIMESTRAL (a confirmar)**

BIBLIOGRAFIA

• **PARA ACOMPANHAMENTO DO CURSO:**

- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Comentários ao Código de Processo Civil, 16ª ed., rev. e atual., Rio de Janeiro: Forense, 2011, v.5 **ou**
- DIDIER JR. Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de direito processual civil: Meios de impugnação às decisões judiciais e processos nos tribunais*, 13 ed., São Paulo: Juspodium, 2016, v.3, **ou**
- KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. *Sistema recursal (CPC 2015)*. Salvador: Juspodium, 2016 **ou**
- SOUZA, Bernardo Pimentel. *Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória*. 9ª ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

• **PARA FINS DE AVALIAÇÃO NA 1ª PROVA BIMESTRAL¹:**

- SICA, Recorribilidade das interlocutórias e sistema de preclusões no novo CPC – primeiras impressões. *O novo Código de Processo Civil: questões controvertidas*. YARSHELL, Flávio Luiz (org.). São Paulo: Atlas, 2015, p.189-230.
- SILVA, Ticiano Alves e. Os embargos de declaração no novo Código de processo Civil. *Processo nos tribunais e meios de impugnação às decisões judiciais*. MACÊDO, Lucas Buriel de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre coord.). Salvador: Juspodium, 2015, p.649-660 (série Novo CPC Doutrina Seleccionada, v.6).
- TALAMINI, Eduardo. Decisões individualmente proferidas por integrantes dos tribunais: legitimidade e controle (agravo interno), In. *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis de acordo com a Lei 10.352/2001*, NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coord.). São Paulo, RT, 2002,

¹ Das 3 questões a serem propostas, uma delas, equivalente a 20% da nota da prova, será sobre um dos textos indicados para leitura obrigatória.

- **PARA FINS DE AVALIAÇÃO NA 2ª PROVA BIMESTRAL²:**

- BUZAID, Alfredo. A crise do Supremo Tribunal federal. *Estudos de direito*. São Paulo, Saraiva, 1972
- LEMOS, Vinícius Silva. O prequestionamento no novo Código de Processo Civil. *Processo nos tribunais e meios de impugnação às decisões judiciais*. MACÊDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre coord.). Salvador: Juspodium, 2015, p.775-804 (série Novo CPC Doutrina Seleccionada, v.6).
- TALAMINI, Eduardo. Objetivação do controle incidental de constitucionalidade e força vinculante (ou “devagar com o andor que o santo é de barro”). *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins*, NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coord.). São Paulo, RT, 2011, p.135-166.

- **PARA FINS DE AVALIAÇÃO NA PROVA SUBSTITUTIVA³:**

- ARAÚJO, José Henrique Mouta. A reclamação constitucional e os precedentes vinculantes: o controle da hierarquização interpretativa no âmbito local. *Revista de Processo*. São Paulo. v.41. n.252. p.243-62. fev. 2016.
- FONSECA, João Francisco Naves da. A profundidade do efeito devolutivo nos recursos extraordinário e especial: o que significa a expressão 'julgará o processo, aplicando o direito' (CPC/2015, art. 1.034)?. *Revista do Advogado*, v. 126, p. 124-129, 2015.
- LOBO DA COSTA, Moacyr. O agravo no direito lusitano, *Estudos de história do processo – recursos*. São Paulo: FIEO, 1996, p.131-158.
- SALLES, Carlos Alberto de. Mandado de segurança contra atos judiciais: as súmulas 267 e 268 do STF revisitadas, *Aspectos polêmicos e atuais do mandado de segurança, 51 anos depois*. SCARPINELLA BUENO, Cassio; ARRUDA ALVIM, Eduardo; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coord.), São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

AVALIAÇÃO:

- **1º bimestre:**

- 9,0 pontos – 1ª prova bimestral.
- 1,0 ponto – seminário 1

- **2º bimestre:**

- 9,0 pontos – 2ª prova bimestral.
- 1,0 ponto – seminário 2

² Das 3 questões a serem propostas, uma delas, equivalente a 20% da nota da prova, será sobre um dos textos indicados para leitura obrigatória.

³ Das 3 questões a serem propostas, uma delas, equivalente a 20% da nota da prova, será sobre um dos textos indicados para leitura obrigatória.